



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 296/2014, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre a instalação de equipamentos de ginástica adaptados para pessoas com deficiência física no Município de Sorocaba e dá outras providências.

Conforme o Art. 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, indico para relator deste Projeto o Vereador Mário Marte Marinho Júnior, que deverá observar o § 1º devendo emitir seu parecer conforme os §§ 2º e 3º do mesmo artigo.

S/C., 11 de agosto de 2014.


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente da Comissão





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

RELATOR: Vereador Mário Marte Marinho Júnior

PL 296/2014

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que “Dispõe sobre a instalação de equipamentos de ginástica adaptados para pessoas com deficiência física no Município de Sorocaba e dá outras providências”.

De início, a proposição foi encaminhada à D. Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao projeto (fls. 05/10).

Na sequência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que ela está condizente com o nosso direito positivo, nos termos do disposto na Convenção sobre Direitos das Pessoas com Deficiência, incorporada ao direito pátrio pelo Decreto Legislativo nº 186/2008, bem como no art. 227, § 1º, inciso II, da Constituição Federal.

Ante o exposto, nada a opor sob o aspecto legal do PL.

S/C., 12 de agosto de 2014.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente-Relator

JESSÉ LOURES DE MORAES
Membro

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE: Projeto de Lei nº 296/2014, do Sr. Prefeito Municipal, dispõe sobre a instalação de equipamentos de ginástica adaptadas para pessoas com deficiência física no Município de Sorocaba e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 14 de agosto de 2014.


NEUSA MALDONADO SILVEIRA

Presidente


ANSELMO ROLIM NETO

Membro


JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

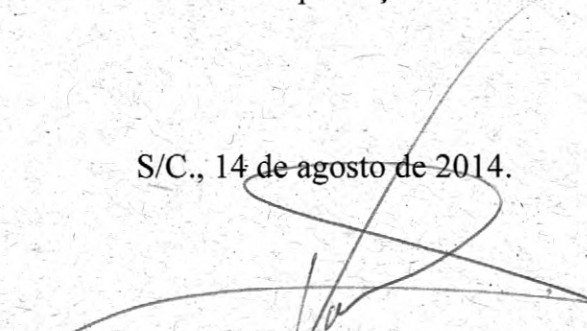
Nº

COMISSÃO DE CULTURA E ESPORTES

SOBRE: Projeto de Lei nº 296/2014, do Sr. Prefeito Municipal, dispõe sobre a instalação de equipamentos de ginástica adaptadas para pessoas com deficiência física no Município de Sorocaba e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 14 de agosto de 2014.


VALDECIR MOREIRA DA SILVA
Presidente


ANTONIO CARLOS SILVANO
Membro


FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE

SOBRE: Projeto de Lei nº 296/2014, do Sr. Prefeito Municipal, dispõe sobre a instalação de equipamentos de ginástica adaptadas para pessoas com deficiência física no Município de Sorocaba e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 14 de agosto de 2014.

JOSÉ APOLO DA SILVA

Presidente

ANSELMO ROLIM NETO

Membro

NEUSA MALDONADO SILVEIRA

Membro

